



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.  
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.  
E-mail: [camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br](mailto:camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br)  
Site: [www.camaraguapiara.sp.gov.br](http://www.camaraguapiara.sp.gov.br)

## ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA, OCORRIDA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Levino Donato de Lima, na Câmara do Município de Guapiara, Estado de São Paulo, localizada à Rua Deputado Diógenes Ribeiro de Lima, nº 81, às 19 horas; reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, como 1ª Secretária da Mesa Diretora, eu, **ROSELI DE LIMA SILVEIRO**. Seguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos vereadores presentes, e procedida à chamada, foi constatado a presença dos seguintes Edis: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, ANTONIO LEITE DA ROSA, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Em seguida, em atendimento a Resolução nº. 003/2007, o Presidente desta casa, vereador **ANTONIO LEITE DA ROSA**, realizou a leitura de um trecho da Bíblia. Prosseguindo, o Presidente disse: “Com observância ao que determina o nosso Regimento Interno e havendo número legal de presença, “sob a proteção de Deus”, iniciamos os nossos trabalhos, está aberta a 33ª Sessão Ordinária de 2021 desta Casa”. Em seguida, o Presidente indagou aos Edis se havia a necessidade da leitura da Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizadas no dia 09 de novembro de 2021. Dispensada a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou a ata em votação, na qual foi aprovada por todos os Edis presentes: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Prosseguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das Indicações protocoladas nesta Casa: **INDICAÇÃO Nº 251/2021**, de autoria do Vereador **MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, **INDICAÇÃO Nº 252 e 253/2021**, de autoria dos Vereadores **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA e JORGE SABINO DA COSTA JUNIOR**, **INDICAÇÃO Nº 254/2021**, de autoria dos Vereadores **NELI DA COSTA SILVA BARROS e ADALBERTO RODRIGUES**, **INDICAÇÃO Nº 255 e 256/2021**, de autoria da Vereadora **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**, **INDICAÇÃO Nº 257/2021**, de autoria dos Vereadores **EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA e MAURO RODRIGUES**, **INDICAÇÃO Nº 258 e 259/2021**, de autoria do Vereador **MAURO RODRIGUES**, **INDICAÇÃO Nº 260 e 261/2021**, de autoria do Vereador **WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JUNIOR** e **INDICAÇÃO Nº 262/2021**, de autoria do Vereador **JORGE SABINO DA COSTA JUNIOR**. Após a leitura, o Presidente comunicou que as indicações serão encaminhadas ao Executivo Municipal. Seguindo, o Presidente solicitou a leitura do “**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**”, de autoria dos vereadores **ANTONIO LEITE DA ROSA, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO, ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, EDSON DE ALMEIDA SANT'ANA, JORGE SABINO DA COSTA JUNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.  
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: [camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br](mailto:camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br)

Site: [www.camaraguapiara.sp.gov.br](http://www.camaraguapiara.sp.gov.br)

**OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES E WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JUNIOR**, que “Dispõe sobre a concessão de cestas básicas mensais aos funcionários públicos da Câmara Municipal de Guapiara e dá outras providências”. Após a leitura, o Presidente comunicou que o projeto está apenas sendo apresentado nesta data e que encaminhou cópias à Comissão de Redação e Justiça e à Comissão de Orçamento e Finanças, para que analisem e apresentem seus pareceres para o que o projeto possa ser deliberado em uma próxima sessão. Seguindo, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do **“PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE GUAPIARA Nº 01, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021”**, de autoria dos Vereadores **ANTONIO LEITE DA ROSA, EDSON DE ALMEIDA SANT’ANA, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES E JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR**, que “Dispõe sobre o acréscimo do artigo 130-A à Lei Orgânica do Município de Guapiara e dá outras providências”. Após a leitura, o Presidente comunicou que o projeto está apenas sendo apresentado nesta data e que encaminhou cópias a todas as Comissões desta casa, para que analisem e apresentem seus pareceres para o que o projeto possa ser deliberado em uma próxima sessão. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: na qual solicitou a leitura do **“REQUERIMENTO Nº 019/2021, de 16 de novembro de 2022”**, de autoria do Vereador **EDSON DE ALMEIDA SANT’ANA**, que requer: **a) Verificar a possibilidade de contratar, para início imediato, um médico urologista para atuar na rede pública de saúde municipal**. Após a leitura, colocou a moção em discussão, na qual fez considerações o vereador **EDSON DE ALMEIDA SANT’ANA**. E como não houve mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou o requerimento em votação, na qual foi aprovado por todos os Edis presentes: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT’ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Após, o Presidente comunicou que o referido requerimento será encaminhado ao Executivo Municipal para as devidas providências. Na sequência, o Presidente indagou aos Edis se havia a necessidade da leitura do **“PROJETO DE LEI Nº 16, de 29 de setembro de 2021”**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que **“Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Guapiara, para o Exercício Financeiro 2022”**. Dispensada a leitura e sendo os pareceres de todas as Comissões desta casa favoráveis, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão, como não houve quem quisesse discutir, colocou o Projeto em primeira votação, na qual foi aprovado por todos os Edis presentes: **ADALBERTO HONÓRIO RODRIGUES, EDSON DE ALMEIDA SANT’ANA, EMERSON BESERRA DOS SANTOS, JAIR RODRIGUES DE ALMEIDA, JORGE SABINO DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, MAURO RODRIGUES, NELI DA COSTA SILVA BARROS, ROSELI DE LIMA SILVÉRIO e WALDIR GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR**. Prosseguindo, o Presidente colocou a Tribuna Livre à disposição dos nobres Edis para as respectivas **Explicações Pessoais**: na qual fizeram uso os vereadores **EMERSON BESERRA DOS SANTOS, MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA e NELI DA COSTA SILVA BARROS**. E não havendo mais o que tratar na presente sessão, o Presidente declarou a 33ª Sessão Ordinária de 2021 encerrada. Logo em seguida, convocou os Edis para 41ª Sessão



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIARA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 81 - CENTRO.  
FONE: (015) 3547-1186 – CEP 18310-000 – GUAPIARA – SP.

E-mail: [camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br](mailto:camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br)

Site: [www.camaraguapiara.sp.gov.br](http://www.camaraguapiara.sp.gov.br)

---

Extraordinária a realizar-se nesta data Para constar Eu, **ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**, 1ª Secretária, subscrevi a presente Ata e vai assinada e pelo Presidente desta Casa.

---

**ANTONIO LEITE DA ROSA**  
Presidente

---

**ROSELI DE LIMA SILVÉRIO**  
1ª Secretária